TERMO DE ANULAÇÃO N. 003/2025

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PcD CONTIDO NO 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que o 13º Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025 não respeitou a correta ordem de classificação de candidatos;

CONSIDERANDO que o 13º Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025 realizou a convocação da candidata Tamar Lopes Rosa para o cargo de orientador social CREAS, concorrente PcD, enquanto o correto seria convocar candidato de ampla concorrência;

CONSIDERANDO a autotutela do Poder Público Municipal para anular seus atos administrativos, quando estes se apresentarem ilegais:

RESOLVE

Art. 1º. Anular e, por consequência, tornar sem efeito a convocação da candidata Tamar Lopes Rosa para o cargo de orientador social CREAS, concorrente PcD, contida no 13º Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025.

Art. 2º. Ante a referida anulação, determina-se a nomeação e convocação do aprovado ampla concorrência no Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025 para

apresentação de documentos, nos termos dos arts. 12 e seguintes da Lei Complementar n. 1.439/2012.

Art. 3º. O presente termo de anulação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Capivari de Baixo/SC, 17 de outubro de 2025.

CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT:60778040968

Assinado de forma digital por CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT:60778040968
Dados: 2025.10.17 12:39:37 -03'00'

Claudir Antônio de Bitencourt
Prefeito Municipal